

Portaria N.º 096/2014, de 03 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a retificação do vínculo dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO que os Membros do Conselho Tutelar de Jaguaribe, Estado do Ceará encontravam-se cadastrados como Agentes Políticos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.203/14, no seu Art. 41, de 01.07.2014, onde o vínculo dos Conselheiros Tutelares passam a ser de Servidores Públicos Comissionados;

CONSIDERANDO que se deve adequar todos os cadastros da Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o vínculo dos Conselheiros Tutelares, de Agentes Políticos para Cargos Comissionados, as pessoas legitimamente eleitas para tal no âmbito desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará.

Art. 2º - Determinar que seja feita retificação no Sistema da folha de pagamento, o vínculo jurídico dos Conselheiros Tutelares, passando a serem ocupante de cargos comissionados da Administração Pública Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A presente retificação não trará qualquer ganho salarial ou alteração na remuneração já recebida pelos Conselheiros Tutelares regularmente eleitos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Ceará, 03 de novembro de 2014.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal